



Estado do Rio Grande do Sul  
PREFEITURA DE HERVAL

**PORTARIA N.º456, DE 10 DE OUTUBRO DE 2019.**

CONCEDE PARA O SERVIDOR CLEBER PEREIRA SENA, 03(TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor CLEBER PEREIRA SENA, 03(três) meses de Licença Prêmio, referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 148/2019, concedida da seguinte forma:

01 (um) mês em Moeda Corrente, para pagamento em 04(quatro) parcelas de R\$365,87 (Trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), totalizando o valor de R\$1.463,48 (Um mil, quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e oito centavos);

02 (dois) meses para Gozo Integral, nos meses de Janeiro e Abril de 2020.

Gabinete do Prefeito, Herval, 10 de outubro de 2019.

  
Rubem Dari Wilhelmsen  
Prefeito

  
Rosimere da Silva Martins  
Sec. Mun. de Administração